



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.**

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO Nº 013/2022.



Súmula: *"DISPÕE SOBRE
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO PARA
REALIZAR A PINTURA DE FAIXAS
AMARELAS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO, NOS TERMOS QUE
ESPECÍFICA".*

REINALDO DE O. AMADOR OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar:

INDICAÇÃO

Considerando que a Competência Constitucional para organização de trânsito compete ao Executivo Municipal;

Considerando que o trecho da Rua Valdomira da Silva Izac, entre as esquinas da Rua Pe. José Carlos e a Rua João Peixoto da Silveira foi aumentado o passeio público de modo que a rua ficou menor;

Considerando a premente necessidade de realizar a pintura de faixa amarela para que possa-se estacionar em apenas um lado de referida rua para um melhor fluxo do tráfego;

Considerando, inclusive a dificuldade de passagem dos Ônibus Municipais em referido trecho quando tem veículos estacionados dos dois lados, de modo que obstruem totalmente a passagem;



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Indica-se a Vossa Excelência para que determine por legislação comum ou por Decreto a proibição de estacionamento no trecho citado acima com a devida pintura.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal, em 19 de Setembro de 2022.

REINALDO DE O. AMADOR OLIVEIRA

VEREADOR